



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 77 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de abril de 2021.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, (i) considerando o disposto na Resolução CGRAD 20/13, de 31 de julho de 2013, que aprova a normatização do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação do CEFET- MG e, (ii) conforme Processo Nº 23062.030085/2018-69, resolve:

Art. 1º - Nomear os seguintes professores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Engenharia de Controle e Automação, Campus Leopoldina**, conforme segue:

- I. Murillo Ferreira dos Santos (2919636)
- II. Fabiano Drumond Chaves (1609095)
- III. Janison Rodrigues de Carvalho (1788255)
- IV. José Evaristo Rodrigues Costa (1218322)
- V. José Geraldo Ribeiro Júnior (1322715)
- VI. Lindolpho Oliveira de Araújo Júnior (1190391)
- VII. Marlon José do Carmo (2298653)
- VIII. Matusalém Martins Lanes (1094357)
- IX. Olga Moraes Toledo (392131)
- X. Ricardo Henrique Rosembach (2475303)
- XI. Rodolfo Lacerda Valle (2847162)

Art. 2º - Estabelecer o período de mandato dos membros citados nos incisos II a XI, Artigo 1º dessa Portaria, como sendo de **19/11/2018 até 18/11/2021**. O membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, terá mandato de **29/04/2021 a 28/04/2024**.

Art. 3º - Convalidar os trabalhos realizados pelo membro citado no inciso I, Artigo 1º dessa Portaria, de **22/01/2021 a 28/04/2021**.

Art. 4º - Estabelecer que a presidência do NDE será exercida pelo coordenador do Curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus Leopoldina, indicado no Artigo 1º, inciso I dessa Portaria, conforme previsto no Artigo 6º, §1º, da Resolução CGRAD 20/13.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 77 / 2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 29 de abril de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando a **Portaria N 09/2018 - DIRGRAD**, de 19 de novembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 29/04/2021 15:58)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR

Matrícula: 1877259

Processo Associado: 23062.030085/2018-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2021 e o código de verificação: 7f7908b336